



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 616

Cubatão, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 4.103 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cubatão, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Cubatão para o exercício de 2021 estima a receita bruta em **R\$ 1.298.763.500,00 (Um bilhão, duzentos e noventa oito milhões, setecentos e sessenta e três mil e quinhentos reais)**, sendo **R\$ 1.043.776.000,00 (Um bilhão, quarenta e três milhões, setecentos e setenta e seis mil reais)** da Administração Direta e **R\$ 254.987.500,00 (Duzentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)** da Administração Indireta e uma Receita Líquida de **R\$ 1.202.635.500,00 (Um bilhão, duzentos e dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei com o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	977.921.000,00
Receita Tributária	283.465.000,00
Receita Patrimonial	4.373.000,00
Receita de Contribuições	3.989.000,00
Transferências Correntes	678.164.000,00
Outras Receitas Correntes	7.930.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Outras Receitas Correntes	
RECEITAS DE CAPITAL	65.855.000,00
Operações de Crédito	1.000,00
Alienação de Bens	30.027.000,00
Transferências de Capital	34.561.000,00
Outras Receitas de Capital	1.266.000,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA BRUTA	1.043.776.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES (FUNDEB)	(96.128.000,00)
RECEITA LÍQUIDA	947.648.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE CUBATÃO

RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuições	16.193.000,00
Receita Patrimonial	102.000,00
Receita de Serviços	335.000,00
Outras Receitas Correntes	58.000,00

RECEITA DE CAPITAL

Alienação de Bens	2.000,00
-------------------	----------

RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Receita de Contribuições	19.465.000,00
Receita de Serviços	5.410.000,00
Outras Receitas Correntes	12.100.000,00

RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Outras Receitas de Capital - Intra	4.250.000,00
------------------------------------	--------------

SUBTOTAL	57.915.000,00
----------	---------------

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CUBATÃO****RECEITAS CORRENTES**

Receita de Contribuições	36.226.000,00
Receita Patrimonial	18.682.000,00
Outras Receitas Correntes	7.556.000,00

RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Receita de Contribuições	130.488.500,00
--------------------------	----------------

SUBTOTAL	192.952.500,00
----------	----------------

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT**RECEITAS CORRENTES**

Receitas Tributárias	225.500,00
Receita Patrimonial	105.100,00
Receita de Serviços	113.200,00
Outras Receitas Correntes	3.676.200,00
	4.120.000,00

SUBTOTAL

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	254.987.500,00
---------------------------------	----------------

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	1.202.635.500,00
---------------------------------------	------------------

Art. 3º A Despesa da Administração Direta e Indireta, fixada em **R\$ 1.202.635.500,00 (Um bilhão, duzentos e dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, será realizada segundo a discriminação dos quadros que integram

esta Lei, com o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	918.298.673,90
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - Câmara Municipal	44.040.000,00
PODER EXECUTIVO	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
0201 - Gabinete do Prefeito	5.861.100,00
0203 - Secretaria Municipal de Planejamento	8.049.000,00
0205 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	1.979.000,00
0206 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	3.860.935,00
0207 - Secretaria Municipal de Saúde	209.706.551,30
0208 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	5.759.565,80
0209 - Secretaria Municipal de Educação	243.388.340,77
0210 - Secretaria Municipal de Obras	21.270.836,00
0211 - Secretaria Municipal de Gestão	54.730.200,00
0212 - Secretaria Municipal de Finanças	159.169.200,00
0214 - Secretaria Municipal de Cultura	6.342.434,00
0215 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	9.050.385,40
0216 - Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável	1.299.000,00
0218 - Procuradoria Geral do Município	11.752.500,00
0219 - Secretaria Municipal de Turismo	1.636.000,00
0220 - Secretaria Municipal de Habitação	43.188.481,00
0221 - Secretaria Municipal de Manut. Urbana e Serv. Públicos	45.361.093,43
0223 - Secretaria Municipal de Assistência Social	16.077.551,20
0225 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	18.075.000,00
0226 - Secretaria Municipal de Governo	6.711.000,00
0227 - Controladoria Geral do Município	990.500,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	284.336.826,10
03 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO	
0301 - Direção	1.000,00
0302 - Executivo	57.914.000,00
04 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT	
0401 - Supervisão	56.100,00
0402 - Direção	14.930.900,00
0403 - Operação	3.865.717,10

05 -	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO	
0501 -	Plano Financeiro	166.856.609,00
0502 -	Plano Previdenciário	40.712.500,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	1.202.635.500,00

2 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 -	Legislativa	44.040.000,00
04 -	Administração	143.020.028,43
06 -	Segurança Pública	8.809.000,00
08 -	Assistência Social	16.725.151,20
10 -	Saúde	209.706.551,30
11 -	Trabalho	246.000,00
12 -	Educação	243.388.340,77
13 -	Cultura	7.978.434,00
14 -	Direitos da Cidadania	417.000,00
15 -	Urbanismo	19.699.336,00
16 -	Habitação	39.846.881,00
17 -	Saneamento	2.021.000,00
18 -	Gestão Ambiental	30.260.565,80
23 -	Comércio e Serviços	60.000,00
27 -	Desporto e Lazer	9.050.385,40
28 -	Encargos Especiais	139.430.000,00
99 -	Reserva de Contingência	3.600.000,00
	SUBTOTAL	918.298.673,90

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04 -	Administração	1.367.200,00
08 -	Assistência Social	57.915.000,00
09 -	Previdência Social	156.866.609,00
11 -	Trabalho	65.000,00
15 -	Urbanismo	15.878.202,38
28 -	Encargos Especiais	1.542.314,72
99 -	Reserva de Contingência do RPPS	50.702.500,00
		284.336.826,10
	SUBTOTAL	
	TOTAL GERAL	1.202.635.500,00

3 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	918.298.673,90
--------------------------	----------------

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas Correntes	37.580.000,00
Despesas de Capital	750.000,00
Despesas Correntes - Intra-Orçamentárias	3.975.000,00
Despesas de Capital - Intra-Orçamentárias	1.735.000,00
PODER EXECUTIVO	
Despesas Correntes	608.626.139,40
Despesas de Capital	121.168.434,50
Despesas Correntes - Intra Orçamentárias	74.364.100,00
Despesas de Capital - Intra Orçamentárias	66.500.000,00
Reserva de Contingência	3.600.000,00

II- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 284.336.826,10

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Despesas Correntes	54.463.000,00
Despesas de Capital	152.000,00
Despesas Correntes - Intra Orçamentárias	3.300.000,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT

Despesas Correntes	15.309.352,38
Despesas de Capital	218.000,00
Despesas Correntes - Intra Orçamentárias	2.252.150,00
Despesas de Capital - Intra Orçamentárias	1.073.214,72

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Despesas Correntes	152.305.609,00
Despesas de Capital	400.000,00
Despesas Correntes - Intra Orçamentárias	4.161.000,00
Reserva de Contingência	50.702.500,00

Art. 4º Na hipótese de se tornar necessária a ampliação dos valores correspondentes às transferências financeiras da Prefeitura aos órgãos dotados de autonomia orçamentária e financeira o Executivo encaminhará Projeto de Lei ao Legislativo indicando os recursos que lhe darão cobertura para a sua efetivação.

Art. 5º A reserva de contingência prevista para capitalização do regime próprio de Previdência Social poderá ser utilizada por seu órgão gestor, no todo ou em parte, para dar cobertura a créditos adicionais referentes a benefícios previdenciários, caso não seja possível a utilização de outros recursos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado com base no art. 7º, inciso I, combinados com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- II - Proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada;
- III - Proceder por decreto à transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação

para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, nos termos do que dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

IV - Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

V - Incluir por decreto, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, categorias econômicas, grupos de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação específica em programa e ação consignada na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais especiais.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso II, os créditos destinados a:

I - Pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários, PASEP e vale transporte aos servidores;

II - Serviços da Dívida Pública;

III - Pagamento de requisitórios e precatórios judiciais;

IV - Dispêndios relativos a receitas vinculadas a convênios, transferências federais e estaduais e a fundos especiais legalmente constituídos até o limite efetivamente arrecadado nas respectivas rubricas;

V - Despesas de exercícios anteriores;

VI - Despesas cujos recursos sejam oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior ou Excesso de arrecadação realizado e/ou estimado no exercício financeiro corrente.

§2º As informações gerenciais, modalidade e elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação específica em ação consignada na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais serão ajustadas diretamente pelos órgãos orçamentário-contábeis para atender as necessidades da execução orçamentária.

Art. 7º As dotações referentes a pagamento de pessoal, encargos sociais e assistência médica da Administração Direta serão movimentadas pelo setor competente da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 8º Os recursos orçamentários para alocação das verbas destinadas às Emendas Parlamentares Impositivas, foram retirados exclusivamente do Programa de Trabalho nº 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência - recurso 08.110.0000 - Secretaria Municipal de Planejamento, no valor de R\$ 10.581.516,00 (Dez milhões, quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e dezesseis reais), em conformidade com o limite percentual estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, nos termos da presente Lei, as revisões dos valores dos quadros das metas fiscais da receita, da despesa, dos resultados primário e nominal, dos programas e ações referentes ao exercício de 2021, estabelecidos no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DOMINGOS SÁVIO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1

AUTOR: VEREADOR LAELSON BATISTA SANTOS

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 352.717,30

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DOS ANIMAIS DE CUBATÃO - CNPJ Nº 10.921.052/0001-54 PARA A REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE CASTRAÇÕES. OS MUTIRÕES DE CASTRAÇÕES REALIZADOS PELOS BAIROS DA CIDADE TÊM A INTENÇÃO NA DIMINUIÇÃO DE CÃES E GATOS ERRANTES PELA CIDADE. JUSTIFICANDO QUE CÃO ERRANTE É UM POTENCIAL VETOR ZOONÓTICO PARA O SER HUMANO. SÃO MAIS DE 300 DOENÇAS ZOONÓTICAS EXISTENTES. TAL VALOR ATENDERÁ 12 MESES DE SERVIÇO. TRATANDO DE SAÚDE PÚBLICA ESSE TRABALHO TEM A TENDÊNCIA DE MINIMIZAR DOENÇAS AOS SERES HUMANOS.

TOTAL: R\$ 352.717,30

EMENDA IMPOSITIVA Nº 2

AUTOR: VEREADOR LAELSON BATISTA SANTOS

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 247.282,90

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

18.542.0015.2.079 - MANTER OS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DOS ANIMAIS DE CUBATÃO - CNPJ Nº 10.921.052/0001-54 PARA ATENDIMENTO CLÍNICO DE CÃES E GATOS DE TUTORADORES DE MORADORES DA COMUNIDADE DE BAIXA RENDA PARA TRATAR DA SAÚDE DO ANIMAL. OS ATENDIMENTOS PENSANDO NO BEM-ESTAR ANIMAL QUE TERÁ REFLEXO NA SAÚDE DAS PESSOAS.

TOTAL: R\$ 247.282,90

EMENDA IMPOSITIVA Nº 3

AUTOR: VEREADOR LAELSON BATISTA SANTOS

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 105.434,20

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135- SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A LIGA CUBATENSE DE FUTEBOL SOCIETY - CNPJ Nº 07.856.110/0001-07 PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO E EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO DE CAMPO PARA COMPETIÇÃO.

TOTAL: R\$ 105.434,20

EMENDA IMPOSITIVA Nº 4

AUTOR: VEREADOR ANDERSON DE LANA ANDRADE

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 388.151,50

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES
SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DOS ANIMAIS CUBATÃO - CNPJ Nº 10.921.052/0001-54. OS MUTIRÕES DE CASTRAÇÕES REALIZADOS PELOS BAIRROS DA CIDADE TÊM A INTENÇÃO NA DIMINUIÇÃO DE CÃES E GATOS ERRANTES PELA CIDADE. JUSTIFICANDO QUE CÃO ERRANTE É UM POTENCIAL VETOR ZONÓTICO PARA O SER HUMANO. SÃO MAIS DE 300 DOENÇAS ZONÓTICAS EXISTENTES. TAL VALOR ATENDERÁ 12 MESES DE SERVIÇO. TRATANDO DE SAÚDE PÚBLICA ESSE TRABALHO TEM A TENDÊNCIA DE MINIMIZAR DOENÇAS AOS SERES HUMANOS.

TOTAL: R\$ 388.151,50

EMENDA IMPOSITIVA Nº 5

AUTOR: VEREADOR ANDERSON DE LANA ANDRADE

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 247.282,90

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
18.542.0015.2.079 - MANTER OS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DOS ANIMAIS DE CUBATÃO - CNPJ Nº 10.921.052/0001-54 PARA ATENDIMENTO CLÍNICO DE CÃES E GATOS DE TUTORES DE MORADORES DA COMUNIDADE DE BAIXA RENDA PARA TRATAR DA SAÚDE DO ANIMAL. OS ATENDIMENTOS PENSANDO NO BEM-ESTAR ANIMAL QUE TERÁ REFLEXO NA SAÚDE DAS PESSOAS.

TOTAL: R\$ 247.282,90

EMENDA IMPOSITIVA Nº 6

AUTOR: VEREADOR ANDERSON DE LANA ANDRADE

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 70.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DEUS É FIEL- CNPJ Nº 09.084.403/0001-30 PARA A MANUTENÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS EXISTENTES.

TOTAL: R\$ 70.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 7

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 102.717,30

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.050 MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS AD DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 102.717,30

EMENDA IMPOSITIVA Nº 8

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 250.000,00**Suplementa:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.353 PAB - MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, FURGÃO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

TOTAL: R\$ 250.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 9

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 35.000,00**Suplementa:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135 - SUBVENÇÕES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA DOS ESPORTES, DA INTEGRAÇÃO, DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE (ACEITES) - CNPJ Nº 06.871.687/0001-26 PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO RESGATE DA MEMÓRIA ESPORTIVA DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 35.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 50.000,00**Suplementa:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135- SUBVENÇÕES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL - PIER - SERCP - CNPJ Nº 33.715.441/0001-29, PARA O PROJETO CANOAGEM PARA TODOS.

TOTAL: R\$ 50.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 10.000,00**Suplementa:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135 - SUBVENÇÕES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS AO INSTITUTO PODIUM CNPJ Nº 17.102.406/0001-88 PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 10.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 12.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.23.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0007.2.253 - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

TOTAL: R\$ 12.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 20.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

27.812.0025.2.326 - MANTER OS PRÓPRIOS ESPORTIVOS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 20.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 14

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 13.123,67

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.122.0020.2.110 MANTER O CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROFESSORA RESPONSÁVEL SONIA MARIA DA SILVA ONUKI. A MUSICALIZAÇÃO INFANTIL É UM PODEROSO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO. DESENVOLVE NA CRIANÇA A SENSIBILIDADE MUSICAL, A CONCENTRAÇÃO, A COORDENAÇÃO MOTORA, A SOCIABILIZAÇÃO, A ACUIDADE AUDITIVA, O RESPEITO A SI PRÓPRIO E AO GRUPO, A DESTREZA DO RACIOCÍNIO, A DISCIPLINA PESSOAL, O EQUILÍBRIO EMOCIONAL DENTRE OUTRAS QUALIDADES QUE COLABORAM NA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO. ATÉ MESMO ANTES DE NASCER, NO ÚTERO MATERNO, UMA CRIANÇA JÁ TOMA CONTATO COM ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA MÚSICA COMO O RITMO, ATRAVÉS DAS VIBRAÇÕES E PULSAÇÕES DO CORAÇÃO DA MÃE. AO NASCER, A RELAÇÃO DE UMA CRIANÇA COM A MÚSICA É IMEDIATA, ATRAVÉS DO ACALANTO DA MÃE E TAMBÉM ATRAVÉS DE OBJETIVOS SONOROS DA CASA E DO MUNDO QUE A CERCA. ANTES DE COMEÇAR A FALAR, UM BEBÊ CANTA, EXPERIMENTA SONS PRODUZIDOS COM A BOCA. QUANDO DÁ OS SEUS PRIMEIROS PASSOS ATÉ O PONTO DE PODER FICAR EM PÉ, O RITMO DE UMA MÚSICA O LEVA ACOMPANHAR COM O CORPO OS MOVIMENTOS CADENCIADOS. E É A PARTIR DESSA RELAÇÃO ENTRE O GESTO E O SOM QUE UMA CRIANÇA, OUVINDO, CANTANDO, IMITANDO, DANÇANDO, CONSTRÓI O SEU CONHECIMENTO MUSICAL.

TOTAL: R\$ 13.123,67

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 20.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
12.361.0020.2.085 - MANTER E CONSERVAR OS PRÓPRIOS PÚBLICOS DE ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE NOVO PLAYGROUND PARA O PÁTIO DA ESCOLA.

TOTAL: R\$ 20.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 16

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 50.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
02.25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
06.182.0039.2.008 - MANTER O CORPO DE BOMBEIROS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O SEGUNDO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE CUBATÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIA-TURA DO TIPO TANQUE - BOMBA. (ATB).

TOTAL: R\$ 50.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 40.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E AÇÃO CULTURAL
13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA BANDA SINFÔNICA DE CUBATÃO. CNPJ Nº 04.733.938/0001-71 PARA O PROJETO “VIAJAR A DANÇA”.

TOTAL: R\$ 40.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 67.593,43

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS
004.122.0002.2.139 - MANTER E CONSERVAR PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM PLAYGROUND, UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A PRAÇA MIQUELINA DOMINGUES NO BAIRRO VILA NOVA, ASSIM COMO A REVITALIZAÇÃO DO LOCAL.

TOTAL: R\$ 67.593,43

EMENDA IMPOSITIVA Nº 19

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

Anula:**02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 20.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.21.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS****02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS****04.122.0002.2.419: MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM PLAYGROUND PARA A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA MARINA LOURENÇO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO NÚMERO 51, NO BOLSÃO 7.****TOTAL: R\$ 20.000,00**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 20

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

Anula:**02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 15.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO****12.365.0020.2.378 - MANTER O ENSINO INFANTIL****NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS CRIANÇA FELIZ DE CUBATÃO. CNPJ Nº 09.557.319/0001-97, PARA ESTRUTURAÇÃO DO QUINTAL DA ONG.****TOTAL: R\$ 15.000,00**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 21

AUTOR: VEREADOR CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO

Anula:**02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 100.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.0008.2.482 - MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO.****TOTAL: R\$ 100.000,00**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 22

AUTOR: VEREADOR CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO

Anula:**02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 252.717,30****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.0008.2.482 MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.****TOTAL: R\$ 252.717,30**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 23

AUTOR: VEREADOR CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO

Anula:**02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 50.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****08.242.0007.2.502 PSE - AC - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO CUBATENSE DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS DEFICIENTES - CNPJ Nº 51.643.385/0001-46, PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS.****TOTAL: R\$ 50.000,00****EMENDA IMPOSITIVA Nº 24****AUTOR: VEREADOR CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO****Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 50.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.122.0007.2.058 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.****TOTAL: R\$ 50.000,00****EMENDA IMPOSITIVA Nº 25****AUTOR: VEREADOR CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO****Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 50.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.23.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL****08.122.0007.2.065 - MANTER O CONSELHO TUTELAR****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CONSELHO TUTELAR PARA A COMPRA DE EQUIPAMENTOS.****TOTAL: R\$ 50.000,00****EMENDA IMPOSITIVA Nº 26****AUTOR: VEREADOR CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO****Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 20.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE****27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS****NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ESPORTE CLUBE RECREATIVO BEIRA-RIO CUBATÃO - CNPJ Nº 55.671.051/0001-37, PARA COMPRA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.****TOTAL: R\$ 20.000,00**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 27**AUTOR: VEREADOR CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO****Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 20.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE****27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS****NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ESPORTE CLUBE 31 DE MARÇO - CNPJ Nº 51.643.310/0001-65, PARA COMPRA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.****TOTAL: R\$ 20.000,00****EMENDA IMPOSITIVA Nº 28****AUTOR: VEREADOR CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO****Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 100.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS****02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS****04.122.0002.2.139 MANTER E CONSERVAR PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS****NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.****TOTAL: R\$ 100.000,00****EMENDA IMPOSITIVA Nº 29****AUTOR: VEREADOR CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO****Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 50.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA****02.25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****06.182.0039.2.008 MANTER O CORPO DE BOMBEIROS****NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O 2º SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.****TOTAL: R\$ 50.000,00****EMENDA IMPOSITIVA Nº 30****AUTOR: VEREADOR CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO****Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 12.717,10****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.23.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****08.122.0007.2.057 MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAS****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.****TOTAL: R\$ 12.717,10**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 31

AUTOR: VEREADOR AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 50.434,40

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.251 MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO AVANSUS - CNPJ Nº 30.513.512/0001-12 PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.

TOTAL: R\$ 50.434,40

EMENDA IMPOSITIVA Nº 32

AUTOR: VEREADOR AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 180.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVICOS DA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO AVANSUS - CNPJ Nº 30.513.512/0001-12, PARA UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE.

TOTAL: R\$ 180.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 33

AUTOR: VEREADOR AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 125.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO AVANSUS - CNPJ Nº 30.513.512/0001-12 PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS COM APOIO MULTIPROFISSIONAL.

TOTAL: R\$ 125.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 34

AUTOR: VEREADOR AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 85.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
27.812.0025.2.135- SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO AVANSUS - CNPJ Nº 30.513.512/0001-12 PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

TOTAL: R\$ 85.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 35

AUTOR: VEREADOR AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 125.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E AÇÃO CULTURAL

13.392.0012.2.124- MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO AVANSUS - CNPJ Nº 30.513.512/0001-12 PARA OFICINAS DE INICIAÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA.

TOTAL: R\$ 125.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 36

AUTOR: VEREADOR AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 90.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E AÇÃO CULTURAL

13.392.0012.2.124 MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO INCENA BRASIL CNPJ Nº 10.653.787/0001-44, PARA O PROJETO TENDA CULTURAL.

TOTAL: R\$ 90.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 37

AUTOR: VEREADOR AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 30.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E AÇÃO CULTURAL

13.392.0012.2.124- MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O A ASSOCIAÇÃO INCENA BRASIL CNPJ Nº 10.653.787/0001-44, PARA A SEGUNDA FASE DA REFORMA DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO INCENA BRASIL.

TOTAL: R\$ 30.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 38

AUTOR: VEREADOR AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 20.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E AÇÃO CULTURAL

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO INCENA BRASIL CNPJ Nº 10.653.787/0001-44, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO INCENA BRASIL.

TOTAL: R\$ 20.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 39**AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA****Anula:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999

TOTAL: R\$ 40.000,00**Suplementa:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.482- MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA COMPRA DE MOBÍLIA PARA EQUIPAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PINHEIRO DO MIRANDA - FABRIL.

TOTAL: R\$ 40.000,00**EMENDA IMPOSITIVA Nº 40****AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA****Anula:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999

TOTAL: 60.000,00**Suplementa:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.038- MANTER E CONSERVAR PRÓPRIOS PÚBLICOS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA REFORMAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PINHEIRO DO MIRANDA: CASINHA LATERAL DA UBS, APROPRIANDO O MESMO PARA ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA.

TOTAL: 60.000,00**EMENDA IMPOSITIVA Nº 41****AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA****Anula:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999

TOTAL: R\$ 252.717,40**Suplementa:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO ALPHA - MEDICINA PARA SAÚDE - CNPJ Nº 14.512.229/0001-10, PARA AQUISIÇÃO DE 3 MOTOS AMBULÂNCIA E MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA O SAMU

TOTAL: R\$ 252.717,40**EMENDA IMPOSITIVA Nº 42****AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA****Anula:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999

TOTAL: R\$ 49.717,00**Suplementa:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0002.1.060- CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÓPRIOS MUNICIPAIS -GERAL
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA INSTALAÇÃO DE 3 CAIXAS D'ÁGUA COM BASE DE CONCRETO PARA O PESSOAL DAS COTAS NO PROJETO ÁGUA LIMPA NA COTA 500.

TOTAL: R\$ 49.717,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 43

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999

TOTAL: R\$ 60.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0002.1.060- CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÓPRIOS MUNICIPAIS -GERAL
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA: CONSTRUIR ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA VEREADOR SALVADOR EVANGELISTA, NO CAMINHO 2; e 2- CONSTRUIR ACADEMIA AO AR LIVRE NA ILHA CARAGUATÁ.

TOTAL: R\$ 60.000,0

EMENDA IMPOSITIVA Nº 44

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999

TOTAL: R\$ 143.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0002.1.060 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÓPRIOS MUNICIPAIS - GERAL
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
OBJETIVO: 1) CONSTRUIR E EQUIPAR PLAYGROUND NO PARQUE LINEAR NA FABRIL. 2) CONSTRUIR E EQUIPAR PLAYGROUND NA RUA 16, PINHEIRO DO MIRANDA, FABRIL. 3) CONSTRUIR E EQUIPAR PLAYGROUND NA RUA MARINA LOURENÇO OLIVEIRA - BOLSÃO 7. 4) CONSTRUIR E EQUIPAR PLAYGROUND NO CAMINHO 2, RUA VEREADOR SALVADOR EVANGELISTA/RUA ANTONIO RODRIGUES.

TOTAL: R\$ 143.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 45

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999

TOTAL: R\$ 100.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS
15.452.0004.2.449- MANTER A CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
OBJETIVO: PAVIMENTAR COM ASFALTO A AVENIDA FERROVIÁRIA - VILA DOS PESCADORES II Nº 1 B, AO LADO DO CAMPO DO FUNDÃO.

TOTAL: R\$ 100.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 46

AUTOR: VEREADOR WILSON PIO DOS REIS

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999

TOTAL: R\$ 150.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.050 MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO AVANSUS - CNPJ Nº 30.513512/0001-12, DESTINADO PARA A PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL ATRAVÉS DE OFICINAS DE ARTESANATO.

TOTAL: R\$ 150.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 47

AUTOR: VEREADOR WILSON PIO DOS REIS**Anula:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999

TOTAL: R\$ 150.000,00**Suplementa:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO AVANSUS - CNPJ Nº 30.513512/0001-12, DESTINADO PARA O PROJETO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS NA TERCEIRA IDADE ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE CUIDADORES DE IDOSOS.

TOTAL: R\$ 150.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 48

AUTOR: VEREADOR WILSON PIO DOS REIS**Anula:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999

TOTAL: R\$ 27.717,30**Suplementa:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.482- MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS
OBJETIVO: RECURSOS DESTINADOS PARA A FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - CNPJ Nº 19.878.404/0022-35, PARA A COMPRA DE TELEVISORES PARA A ALA SUS DO HOSPITAL.

TOTAL: R\$ 27.717,30

EMENDA IMPOSITIVA Nº 49

AUTOR: VEREADOR WILSON PIO DOS REIS**Anula:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999

TOTAL: R\$ 25.000,10**Suplementa:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.482 - MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A UBS DO CASQUEIRO PARA COMPRA DE LONGARINAS E AR CONDICIONADO.

TOTAL: R\$ 25.000,10

EMENDA IMPOSITIVA Nº 50

AUTOR: VEREADOR WILSON PIO DOS REIS**Anula:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999

TOTAL: R\$ 207.717,00**Suplementa:**

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E AÇÃO CULTURAL
13.392.0012.2.124 MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETIVO: RECURSO DESTINADO PARA A ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAIXADA SANTISTA E LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA - AFABAN - CNPJ Nº 05.920.173/0001-41, PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO "UM TOQUE DE CIDADANIA", COMO PAGAMENTO DE MONITORES E PROFESSORES.

TOTAL: R\$ 207.717,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 51

AUTOR: VEREADOR WILSON PIO DOS REIS

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999

TOTAL: R\$ 40.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0002.1.060- CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÓPRIOS MUNICIPAIS -GERAL
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
OBJETIVO: RECURSO DESTINADO PARA A AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU LOCALIZADA NA RUA DARCI MOREIRA CÉSAR, NO BAIRRO JARDIM CASQUEIRO.

TOTAL: R\$ 40.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 52

AUTOR: VEREADOR WILSON PIO DOS REIS

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999

TOTAL: R\$ 40.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0002.1.060- CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÓPRIOS MUNICIPAIS -GERAL
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
OBJETIVO: RECURSO DESTINADO PARA A AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARLOS DE MENEZES, NO BAIRRO JARDIM REAL.

TOTAL R\$ 40.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 53

AUTOR: VEREADOR WILSON PIO DOS REIS

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999

TOTAL: R\$ 15.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
12.361.0020.2.085- MANTER E CONSERVAR PRÓPRIO PÚBLICO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
OBJETIVO: RECURSO DESTINADO PARA A AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA A UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MARIA DO ROSÁRIO LOPES FRANCO, NO BAIRRO JARDIM CASQUEIRO.

TOTAL: R\$ 15.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 54

AUTOR: VEREADOR WILSON PIO DOS REIS

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999

TOTAL: R\$ 20.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
02.25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
06.182.0039.2.008 - MANTER O CORPO DE BOMBEIROS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
OBJETIVO: RECURSO DESTINADO PARA O 2º SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

TOTAL: R\$ 20.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 55

AUTOR: VEREADOR WILSON PIO DOS REIS**Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999****TOTAL: R\$ 30.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS****02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS****04.122.0002.2.419- MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****OBJETIVO: RECURSO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL.****TOTAL: R\$ 30.000,00**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 56

AUTOR: VEREADOR RICARDO DE OLIVEIRA**Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 300.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.0008.2.251 MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA INSTITUTO ALPHA - MEDICINA PARA SAÚDE, CNPJ Nº 14.512.229/0001-10, PARA MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E COMPRA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DAS ÁREAS DE EMERGÊNCIA, SALA DE CIRURGIA, REPOUSOS FEMININO, MASCULINO E PSIQUIÁTRICO; REPOUSO MÉDICO; LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO; POSTO DE ENFERMAGEM E EXPURGO DO PRONTO SOCORRO CENTRAL - (PS) "GUIOMAR FERREIRA ROEBBELEN".****TOTAL: R\$ 300.000,00**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 57

AUTOR: VEREADOR RICARDO DE OLIVEIRA**Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 52.717,30****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.0008.2.251 MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA INSTITUTO ALPHA - MEDICINA PARA SAÚDE, CNPJ Nº 14.512.229/0001-10, PARA MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E COMPRA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DAS ÁREAS DE EMERGÊNCIA, SALA DE CIRURGIA, REPOUSOS FEMININO, MASCULINO E PSIQUIÁTRICO; REPOUSO MÉDICO; LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO; POSTO DE ENFERMAGEM E EXPURGO DO PRONTO SOCORRO CENTRAL - (PS) "GUIOMAR FERREIRA ROEBBELEN".****TOTAL: R\$ 52.717,30**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 58

AUTOR: VEREADOR RICARDO DE OLIVEIRA**Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 232.717,10****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****04.00.00 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO****04.03.00 - OPERAÇÃO****04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE E ENGENHARIA****15.452.0040.2.862 - MANTER E OPERAR TRANSPORTE ENGENHARIA TRÁFEGO****NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA****OBJETIVO: REPASSE DE RECURSOS PARA A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA ASFALTAR A RUA MARECHAL DEODORO, 324- VILA**

ELIZABETH - CUBATÃO E A RUA CAMINHO DOS PILÕES, 400 - FABRIL CEP 11543-000.

TOTAL: R\$ 232.717,10

EMENDA IMPOSITIVA Nº 59

AUTOR: VEREADOR RICARDO DE OLIVEIRA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 20.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

02.25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

06.182.0039.2.008 - MANTER CORPO DE BOMBEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

TOTAL: R\$ 20.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 60

AUTOR: VEREADOR RICARDO DE OLIVEIRA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 100.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

04.122.0002.2.139 MANTER E CONSERVAR PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E COMPRA DE BRINQUEDOS E APARELHOS DE ACADEMIA PARA INSTALAÇÃO

NOS BAIRROS: BOLSÃO, COSTA MUNIZ E RUBENS LARA.

TOTAL: R\$ 100.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 61

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 20.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.482 MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA NATAL PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLIA.

TOTAL: R\$ 20.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 62

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 200.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE - CNPJ Nº 14.512.229/0001-10, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLIA.

TOTAL: R\$ 200.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 63

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO**Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 50.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.0008.2.482 - MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CAPS II PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E MOBÍLIA.****TOTAL: R\$ 50.000,00**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 64

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO**Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 27.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.07.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA****10.122.0008.2.056 - MANTER O DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA REGULAÇÃO DE VAGAS DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA-DRACA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.****TOTAL: R\$ 27.000,00**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 65

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO**Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 55.717,30****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - CNPJ Nº 19.878.404/0022-35, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COZINHA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATÃO.****TOTAL: R\$ 55.717,30**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 66

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO**Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 90.717,10****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE****27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS****NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES****OBJETIVO: R\$ 10.000,00 PARA A ADEQUAÇÃO DO LOCAL E R\$ 80.717,10 PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "LEEC ARTE FELIZ". LEEC - ASSOCIAÇÃO DE LAZER, ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ Nº 11.707.026/0001-90.****TOTAL: R\$ 90.717,10**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 67

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 12.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0007.2.071 PSB - ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA O REFEITÓRIO DO CAMP DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 12.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 68

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 50.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0020.2.092- MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO ULYSSES GUIMARÃES LOCALIZADA NA VILA NATAL - CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 50.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 69

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 76.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO CULTURAL

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO VOZES DA ARTE - CNPJ Nº 08.815.685/0001-36, PROJETO CANTO MÁGICO.

TOTAL: R\$ 76.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 70

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 70.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO CULTURAL

13.392.0012.2.124- MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BANDA MARCIAL DE CUBATÃO - ASABAMC- CNPJ Nº 08.798.800/0001-56, PARA O PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES 2021 - BANDA MARCIAL INFANTIL DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 70.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 71

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO**Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 29.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA****02.25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****06.182.0039.2.008 - MANTER O CORPO DE BOMBEIROS****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS(CUBATÃO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.****TOTAL: R\$ 29.000,00**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 72

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO**Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 25.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE****27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS****NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA, DOS ESPORTES, DA INTEGRAÇÃO, DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE - ACEITES - CNPJ Nº 06.871.678/0001-26, PARA O PROJETO RESGATE DA MEMÓRIA ESPORTIVA DE CUBATÃO.****TOTAL: R\$ 25.000,00**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 73

AUTOR: VEREADOR RAFAEL DE SOUZA VILLAR**Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 132.717,40****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS OBJETIVANDO FORMALIZAR A SUBVENÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE - CNPJ Nº 14.512.229/0001-10, VISANDO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O PRONTO SOCORRO CENTRAL.****TOTAL: R\$ 132.717,40**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 74

AUTOR: VEREADOR RAFAEL DE SOUZA VILLAR**Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 220.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE****NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS OBJETIVANDO CONCEDER A SUBVENÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE - CNPJ Nº 14.512.229/0001-10, VISANDO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO CENTRAL.****TOTAL: R\$ 220.000,00**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 75

AUTOR: VEREADOR RAFAEL DE SOUZA VILLAR

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 20.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.811.0025.2.131 - MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS OBJETIVANDO SUBSIDIAR A INSCRIÇÃO E TRANSPORTE DOS ATLETAS DE JUDÔ QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NO MUNICÍPIO E FORA DELE.

TOTAL: R\$ 20.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 76

AUTOR: VEREADOR RAFAEL DE SOUZA VILLAR

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 20.717,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135 SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA O CLUBE DO XADREZ NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO. ENTIDADE: CLUBE DE XADREZ DE CUBATÃO CNPJ Nº 62.289.020/0001-81.

TOTAL: R\$ 20.717,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 77

AUTOR: VEREADOR RAFAEL DE SOUZA VILLAR

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 192.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.23.02 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA

08.122.0007.2.063 - MANTER SERVIÇO CAPACIT., GER. RENDA E EDUC. SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS À ENTIDADE ASSISTÊNCIA, ESPORTISTA, CULTURAL, SOCIAL, EDUCACIONAL, AMBIENTAL E SAÚDE CHUTE CERTO - CNPJ Nº 08750115/0001-05, PARA A EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO, COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL, ESQUIPAMENTOS, LOCAÇÕES, BEM COMO MÃO DE OBRA.

TOTAL: R\$ 192.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 78

AUTOR: VEREADOR RAFAEL DE SOUZA VILLAR

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 40.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

04.122.0002.2.139 - MANTER E CONSERVAR PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS

PARA PROPORCIONAR A AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND BRINQUEDOS DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO NA VILA NOEL.

TOTAL: R\$ 40.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 79

AUTOR: VEREADOR RAFAEL DE SOUZA VILLAR

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 60.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO CULTURAL

13.392.0012.2.124- MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O TEATRO DO KAOS - CNPJ Nº 02.316.301/0001-54, PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO DO KAOS - FESTKAOS 2021.

TOTAL: R\$ 60.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 80

AUTOR: VEREADOR RAFAEL DE SOUZA VILLAR

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 20.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AMIGOS DA CULTURA DOS ESPORTES, INTEGRAÇÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE - ACEITES - CNPJ Nº 6.871.678/0001-26, PARA O PROJETO RESGATE DA MEMÓRIA ESPORTIVA DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 20.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 81

AUTOR: VEREADOR IVAN DA SILVA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 352.717,30

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 48.211.585/0001-15, A FIM DE MODERNIZAR E APARELHAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE.

TOTAL: R\$ 352.717,30

EMENDA IMPOSITIVA Nº 82

AUTOR: VEREADOR IVAN DA SILVA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 32.717,10

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.365.0020.2.378- MANTER O ENSINO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E DE

APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO DILCE FERREIRA CAMPOS, A FIM DE DAR MAIS QUALIDADE AO AMBIENTE DE ENSINO.

TOTAL: R\$ 32.717,10

EMENDA IMPOSITIVA Nº 83

AUTOR: VEREADOR IVAN DA SILVA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 55.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS

004.122.0002.2.139 - MANTER E CONSERVAR PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: A PRESENTE EMENDA PARLAMENTAR TEM POR OBJETIVO DE DESTINAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL DO CAMINHO SÃO LEOPOLDO - MORRO DO ÍNDIO - VILA ESPERANÇA.

TOTAL: R\$ 55.000,00

EMENDA IMPOSITIVA 84

AUTOR: VEREADOR IVAN DA SILVA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 35.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135- SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS AO INSTITUTO PODIUM, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 17.102.406/0001-88, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES SOCIAIS E ESPORTIVAS.

TOTAL: R\$ 35.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 85

AUTOR: VEREADOR IVAN DA SILVA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 75.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135- SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO DE APOIO AOS AVANÇOS NA GESTÃO, TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - INSTITUTO AVANSUS - CNPJ Nº 30.513.512/0001-12, PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO SOCIAL NA ÁREA DAS ARTES MARCIAIS NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 75.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 86

AUTOR: VEREADOR IVAN DA SILVA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 55.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0007.2.071- PSB - ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: A PRESENTE EMENDA PARLAMENTAR TEM POR OBJETIVO DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA MÁRIO DOS SANTOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 44.952.901/0001-59, A FIM DE IMPLANTAR OFICINAS DE ARTES INTEGRADAS.

TOTAL: R\$ 55.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 87

AUTOR: VEREADOR IVAN DA SILVA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 65.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0025.2.135 SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA, DOS ESPORTES, DA INTEGRAÇÃO, DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.871.678/0001-26, A FIM DE QUE SEJA IMPLANTADO NO MUNICÍPIO O PROJETO SABEDORIA NO TATAME, QUE TEM POR OBJETIVO DAR AULAS DE KICKBOXING PARA MUNICÍPIOS DA TERCEIRA IDADE.

TOTAL: R\$ 65.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 88

AUTOR: VEREADOR IVAN DA SILVA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 35.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ESPORTE CLUBE 31 DE MARÇO, INSCRITO NO CNPJ Nº 51.643.310/0001-65.

TOTAL: 35.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 89

AUTOR: VEREADOR ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 10.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.482 - MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) MESAS ORTOSTÁTICAS AUTOMATIZADAS PARA OS TRABALHOS TERAPÊUTICOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

TOTAL: R\$ 10.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 90

AUTOR: VEREADOR ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL : R\$ 8.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.482 - MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) GUINCHOS ELEVADORES HIDRÁULICOS PARA PESSOAS ACAMADAS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

TOTAL: R\$ 8.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 91

AUTOR: VEREADOR ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 60.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.482 - MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS.

TOTAL: R\$ 60.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 92

AUTOR: VEREADOR ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MENTO**02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 119.717,30

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO, CNPJ/MF SOB O Nº 01.476.404/0001-19 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

TOTAL: R\$ 119.717,30

EMENDA IMPOSITIVA Nº 93

AUTOR: VEREADOR ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 155.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.482 - MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE 1(UM) APARELHO DE RAIOS X PANORÂMICO, IMPRESSORA DE RADIOGRAFIA E COMPUTADOR COMPATÍVEL, PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO).

TOTAL: R\$ 155.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 94

AUTOR: VEREADOR ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 80.000,00

Suplementa:**02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE****27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS**

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO ANÁSTASIS CNPJ Nº 22.084.022/0001-10, PARA DESENVOLVER O PROJETO JOGANDO PELA PAZ.

TOTAL: R\$ 80.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 95

AUTOR: VEREADOR ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Anula:**02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 40.000,00

Suplementa:**02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE****27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS**

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE LAZER, ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ Nº 11.707.026/0001-90, PARA DESENVOLVER O PROJETO LEEC DIA FELIZ.

TOTAL: R\$ 40.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 96

AUTOR: VEREADOR ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Anula:**02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 70.000,00

Suplementa:**02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE****27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS**

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA, DOS ESPORTES. DA INTERGRAÇÃO, DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE - ACEITES - CNPJ Nº 06.871.678/0001-26, PARA DESENVOLVER O PROJETO VIRADA DE JOGO - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

TOTAL: R\$ 70.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 97

AUTOR: VEREADOR ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Anula:**02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 20.000,00

Suplementa:**02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE****27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS**

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ESPORTE CLUBE 31 DE MARÇO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 51.643.310/0001-65, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL.

TOTAL: R\$ 20.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 98

AUTOR: VEREADOR ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 80.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO CULTURAL
13.392.0012.2.124 MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O COLETIVO 302 - CNPJ Nº 47.492.806/0001-08, PARA A REALIZAÇÃO DO 18º FESTAC - FESTIVAL DE TEATRO DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 80.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 99

AUTOR: VEREADOR ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 62.717,10

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO ANÁSTASIS CNPJ Nº 22.084.022/0001-10- PARA DESENVOLVER O PROJETO VEM PARA A PRAÇA BRINCAR - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

TOTAL: R\$ 62.717,10

EMENDA IMPOSITIVA Nº 100

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 90.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.251 MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CENTRO DE APOIO AO PACIENTE RENAL E TRANSPLANTADOS DA BAIXADA SANTISTA - CAPRE CNPJ Nº 32.636.909/0001-27. R\$ 70.000 PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA REMOÇÃO DE PACIENTES E R\$ 20.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA INSTITUIÇÃO.

TOTAL: R\$ 90.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 101

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 80.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.251 MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA DR. LEÃO DE MOURA - CNPJ Nº 51.642.098/0001-11. R\$ 80.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE ELEVADOR.

TOTAL: R\$ 80.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 102**AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA****Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 70.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE****NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA VIDA ANIMAL DE CUBATÃO - CNPJ Nº 09.648.434/0001-77. R\$ 70.000,00 PARA O PROJETO DE CAMPANHAS DE CASTRAÇÃO EM ANIMAIS CÃES E GATOS.****TOTAL: R\$ 70.000,00****EMENDA IMPOSITIVA Nº 103****AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA****Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 15.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.305.0008.2.494 MANTER AS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE****NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIS PARA ZOONOSSES DE CUBATÃO.****TOTAL R\$ 15.000,00****EMENDA IMPOSITIVA Nº 104****AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA****Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 40.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE****NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA NORMAL É SER DIFERENTE - CNPJ Nº 21.816.619/0001-49. R\$ 40.000,00 PARA PROJETOS DE SAÚDE.****TOTAL: R\$ 40.000,00****EMENDA IMPOSITIVA Nº 105****AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA****Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 27.717,40****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE****NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A LEEC - ASSOCIAÇÃO DE LAZER, ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA. CNPJ 11.707.026/0001-90. PARA PROJETOS DE SAÚDE.****TOTAL: R\$ 27.717,40**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 106

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 30.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.482 MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

TOTAL: R\$ 30.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 107

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 20.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0020.2.092- MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO LUIZ PIERUZZI NETTO.

TOTAL: R\$ 20.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 108

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 70.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0007.2.071 PSB - ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CAMP - "CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA 'MARIO DOS SANTOS' " PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

TOTAL: R\$ 70.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 109

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 80.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

227.812.0025.2.135- SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O O INSTITUTO AVANSUS - CNPJ Nº 30.513.512/0001/12, R\$ 80.000,00 PARA O PROJETO "PROJETOS ESPORTIVOS INSTITUTO AVANSUS".

TOTAL: R\$ 80.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 110

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 112.717,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO CULTURAL
13.392.0012.2.124- MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ADALPA - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO LITORAL PAULISTA - CNPJ Nº 23.390.460/0001-67. R\$ 52.000,00 PARA O PROJETO “FESTIVAL CUBATÃO EM DANÇA”. R\$ 60.717,20, PARA O PROJETO “CANTANDO E DANÇANDO COM ARTE”.

TOTAL: R\$ 112.717,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 111

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 15.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VIGIL. PATRIMONIAL
06.182.0039.2.009 - MANTER A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIS PARA A DEFESA CIVIL DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 15.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 112

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 35.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO
06.182.0039.2.008 - MANTER O CORPO DE BOMBEIROS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO / CUBATÃO, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

TOTAL: R\$ 35.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 113

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 20.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA
04.122.0002.2.177 - MANTER O DEPARTAMENTO DE RECEITA
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O DEPARTAMENTO DE RECEITAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
R\$ 5.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE ESQUIPAMENTO FRAGMENTADOR DE PAPEL.
R\$ 15.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

TOTAL: R\$ 20.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 114

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS**Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 150.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - CNPJ Nº 19.878.404/0022-35, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL.****TOTAL: R\$ 150.000,00**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 115

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS**Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 202.717,30****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA - CNPJ Nº 14.512.229/0001-10, PARA O PRONTO SOCORRO CENTRAL COM O OBJETIVO DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE COMPRA E MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.****TOTAL: R\$ 202.717,30**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 116

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS**Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 182.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.243.0007.2.071 PSB - ATENÇÃO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM****NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CAMP - "CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA 'MARIO DOS SANTOS' ", PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO À MELHORIA E QUALIDADE NA INSTITUIÇÃO.****TOTAL: R\$ 182.000,00**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 117

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS**Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 120.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS****02.21.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE****04.122.0002.2.874- MANTER E OPERAR A FROTA MUNICIPAL****NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO URBANO DE CARGA VUC, PARA O ATEN-**

DIMENTO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA NA CIDADE DE CUBATÃO. O VUC É O CAMINHÃO DE MENOR PORTE, MAIS APROPRIADO PARA ÁREAS URBANAS. ESTA CARACTERÍSTICA DE VEÍCULO DEVE RESPEITAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LARGURA MÁXIMA DE 2,2 METROS; COMPRIMENTO MÁXIMO DE 6,3 METROS E LIMITE DE EMISSÃO DE POLUENTES. A CAPACIDADE DO VUC É DE 3 TONELADAS.

TOTAL: R\$ 120.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 118

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 50.717,10

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.073- PSE-MC-SERVIÇO ESPEC. P/PES-SOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA O ATENDIMENTO DAS PESSOAS DO SEXO MASCULINO EM SITUAÇÃO DE RUA E QUE MUITAS VEZES CHEGAM EM TRAJES SUJOS E RASGADOS, SENDO 90% DESSE PÚBLICO MUNICÍPE DE CUBATÃO. NO EQUIPAMENTO É OFERECIDO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR AOS REFERENCIADOS QUE PERNOITAM, ALÉM DISSO, BANHO E ACOLHIMENTO TÉCNICO COM A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.

TOTAL: R\$ 50.717,10

EMENDA IMPOSITIVA Nº 119

AUTOR: VEREADOR FÁBIO ALVES MOREIRA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 176.358,80

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS AO INSTITUTO ALPHA - CNPJ Nº 14.512.229/0001-10, PARA SEREM APLICADOS NO PS INFANTIL, PARA ADEQUAÇÃO, COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

TOTAL: R\$ 176.358,80

EMENDA IMPOSITIVA Nº 120

AUTOR: VEREADOR FÁBIO ALVES MOREIRA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 176.358,60

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS AO INSTITUTO ALPHA - CNPJ Nº 14.512.229/0001-10, PARA SEREM APLICADOS NO PS CENTRAL, PARA ADEQUAÇÃO, COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

TOTAL: R\$ 176.358,60

EMENDA IMPOSITIVA Nº 121

AUTOR: VEREADOR FÁBIO ALVES MOREIRA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 148.500,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VILA PARISI - CNPJ Nº 07.504.737/0001-90, PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, PERMANENTE E REALIZAÇÃO DO PROJETO “DE BEM COM A VIDA” COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

TOTAL: R\$ 148.500,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 122

AUTOR: VEREADOR FÁBIO ALVES MOREIRA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 69.600,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA CUBATENSE - CNPJ Nº 11.016.221/0001-74, PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, PERMANENTE E REALIZAÇÃO DO DO CAMPEONATO CUBATENSE.

TOTAL: R\$ 69.600,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 123

AUTOR: VEREADOR FÁBIO ALVES MOREIRA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 34.617,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0007.2.369 GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A ADRA - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS ASSISTENCIAIS CNPJ Nº 01.467.063/0001-15, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE COZINHA E INFORMÁTICA.

TOTAL: R\$ 34.617,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 124

AUTOR: VEREADOR FÁBIO ALVES MOREIRA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 20.000,00

Suplementa:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

02.25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

06.182.0039.2.008- MANTER O CORPO DE BOMBEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE CUBATÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

TOTAL: R\$ 20.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 125

AUTOR: VEREADOR FÁBIO ALVES MOREIRA

Anula:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)

TOTAL: R\$ 50.000,00

Suplementa:**02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO CULTURAL****13.392.0012.2.124- MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL****NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS****OBJETIVO:** DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O TEATRO DO KAOS- CNPJ Nº 02.316.301/0001-54, PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTROS, FEIRAS E PALESTRAS REUNINDO FAZEDORES, PRODUTORES CULTURAIS E INTERESSADOS.**TOTAL: R\$ 50.000,00**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 126

AUTOR: VEREADOR FÁBIO ALVES MOREIRA**Anula:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN-****TO****02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Código classificação funcional: 99.999.9999.9.999 (Reserva de contingência)****TOTAL: R\$ 30.000,00****Suplementa:****02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO****02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE****27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS****NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES****OBJETIVO:** DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NASCIMENTO - CNPJ Nº 37.092,873/0001-81, PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL PARA CATEGORIA MENORES.**TOTAL: R\$ 30.000,00**

Processo Administrativo nº 1/2020

SEJUR/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 045/SEDUC/GS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE estabelecer normas para o teste de seleção para suprimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o ano **2021** nos cursos de MÚSICA e DANÇA da Escola Técnica de Música e Dança “Ivanildo Rebouças da Silva” (Conservatório Municipal), conforme critérios abaixo:

*Capítulo I***DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º As inscrições para as **Atividades Complementares de Dança Iniciantes (de 07 a 10 anos), Iniciados em ponta (de 11 a 13 anos) e Técnico em Dança (Clássica ou Contemporânea, a partir dos 14 anos)** ocorrerão no período de **11 a 22 de janeiro de 2021**, das 9h às 11h, das 14h às 17h e das 18h às 20h, na secretaria da Escola, situada à Avenida Nações Unidas, 168, Vila Nova, Cubatão, SP, ou pelo formulário: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=zbB4Oo58KUmD1RkKb-MATZVaEwL_YIglCq4tiNHvrdEJUMkNTQVpYU1-VKCRThOOUZMVVVTUzZEQ0xCWC4u.

Art. 2º As inscrições para os **Cursos Técnicos – Regência, Canto e Coral** (para candidatos com mais de 14 anos e que em 2020 estejam estudando no Ensino Médio ou já tenham concluído) ocorrerão no período de

11 a 22 de janeiro de 2021, das 9h às 11h, das 14h às 17h e das 18h às 20h, na secretaria da Escola, situada à Avenida Nações Unidas, 168, Vila Nova, Cubatão, SP, ou pelo formulário: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=zbB4Oo58KUmD1RkKb-MATZVaEwL_YIglCq4tiNHvrdEJUMkNTQVpYU1-VKCRThOOUZMVVVTUzZEQ0xCWC4u.

Art. 3º As inscrições para as **Atividades Complementares de Música – Canto Coral (de 7 a 13 anos)** ocorrerão no período de **11 a 22 de janeiro de 2021**, das 9h às 11h, das 14h às 17h e das 18h às 20h, na secretaria da escola, situada à Avenida Nações Unidas, 168, Vila Nova, Cubatão, SP, ou pelo formulário: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=zbB4Oo58KUmD1RkKb-MATZVaEwL_YIglCq4tiNHvrdEJUMkNTQVpYU1-VKCRThOOUZMVVVTUzZEQ0xCWC4u.

Art. 4º As inscrições para os testes de seleção dos Cursos de Música e Dança serão realizadas mediante o cumprimento do disposto nos artigos 5º (com seus parágrafos) e 6º, bem como pelo preenchimento de formulário próprio fornecido pela secretaria da Escola ou pelo formulário on-line.

Art. 5º O candidato deverá anexar à ficha de inscrição uma cópia da Carteira de Identidade ou CNH,

comprovante de escolaridade, de endereço, em nome do aluno ou responsável legal, e comprovante de taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), em favor da Associação de Pais e Mestres da Escola Técnica de Música e Dança Ivanildo Rebouças da Silva ou enviar para o e-mail ume.etmdirs@cubatao.sp.gov.br, caso tenha realizado a inscrição pelo formulário on-line.

§ 1º O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feita na própria Escola, diretamente ao representante da Associação de Pais e Mestres (APM) ou por meio de depósito bancário Banco 290 (PagSeguro), agência 0001, Conta 06834676-6, Chave PIX: etmdirs@hotmail.com.

§ 2º Para candidatos que completarem 07 anos até 31/03/2021, a cópia da Carteira de Identidade poderá ser substituída pela Certidão de Nascimento ou por documento de Identidade Escolar, mas no dia do exame deverá apresentar a Carteira de Identidade.

Art. 6º Ficarão isentos de taxa de inscrição os candidatos que, por meio de documentos oficiais, na sua forma original ou cópia devidamente autenticada por cartório ou na própria unidade escolar, comprovem a vinculação direta como beneficiários de programas do Governo Federal de auxílio à família de baixa renda, cuja vinculação deverá estar vigente durante os períodos de inscrições constantes nos artigos anteriores.

Art. 7º Para efeito de inscrição o candidato deverá ter a idade exigida para cada curso **até 31/03/2021**.

Art. 8º Inscrições indeferidas serão publicadas em edital disponível na Escola (Vila Nova) a partir do dia **27 de janeiro de 2011, com prazo para recurso até 29 de janeiro de 2021**.

Parágrafo único Os requerimentos de recurso entregues após a data mencionada no *caput* do artigo serão indeferidos.

Art. 9º As decisões dos recursos solicitados até **29 de janeiro de 2021** serão divulgadas em **01 de fevereiro de 2021**.

Parágrafo único Caberá ao candidato ou a seu responsável, quando menor, a responsabilidade de procurar a secretaria, na sede da Escola, para tomar ciência das decisões referidas no *caput* deste artigo.

Art. 10 O candidato, ou seu representante, deverá comparecer pessoalmente à Escola para tomar conhecimento das informações constantes nesta Portaria.

Parágrafo único Em hipótese alguma será fornecida, por telefone, qualquer informação constante desta Portaria, ou referente ao processo de seleção, para os cursos abrangidos por este edital.

Art. 11 Será fornecido no ato da inscrição o Manual do Candidato, com informações sobre os pré-requisitos para os cursos, datas e conteúdo das provas e bibliografia.

Capítulo II

DAS PROVAS PARA OS CURSOS DE MÚSICA

Art. 12 As listagens de todos os candidatos com as respectivas indicações de turmas, períodos e horários das provas serão divulgados em **27 janeiro de 2021**, a partir das 12h, na ETMD Ivanildo Rebouças e na página oficial da escola no Facebook (<https://www.facebook.com/ETMDIRS>).

Art. 13 O teste de seleção para as **Atividades Complementares de Canto Coral**, assim como para os **Cursos Técnicos de Canto, Regência e Canto Coral** será realizado no período de **08 a 12 de fevereiro de 2021**.

Art. 14 O teste de seleção para os candidatos as **Atividades Complementares de canto coral** e para os **Cursos Técnicos de Canto, Regência e Canto Coral** é constituído por questões de percepção musical auditiva e de memorização, em formato de múltipla escolha, abrangendo as propriedades do som: altura, duração, intensidade e timbre, para as quais não será exigido nenhum conhecimento formal de música.

§ 1º O teste de seleção mencionado no *caput* deste artigo constará de 40 (quarenta) questões, com valor de um ponto cada uma, dividido em quatro graus de dificuldade, e aplicado para turmas de **7 e 8 anos; 9, 10 e 11 anos; 12 e 13 anos e maior ou igual a 14 anos**.

§ 2º Além do teste previsto pelo *caput* deste artigo, os candidatos ao curso de **Técnico de Canto (maior ou igual a 14 anos)** serão submetidos também a uma prova de canto, perante banca examinadora, que avaliará os seguintes aspectos: afinação, tessitura (extensão da voz), dicção, respiração e postura, quando o número de candidatos exceder 40 inscritos.

§ 3º Aos quesitos mencionados no parágrafo anterior será atribuída pontuação, até o limite máximo de 10,0 (dez) pontos (somente números inteiros), que terá peso 4 (quatro) e será somada à pontuação obtida no teste previsto pelo *caput* do artigo.

§ 4º Além do teste previsto pelo *caput* deste artigo, os candidatos ao curso de **Técnico de Regência (maior ou igual a 14 anos)** serão submetidos também a uma prova de Teoria (conteúdo, vide anexo 2) e de Percepção (conteúdo, vide anexo 3), de natureza classificatória e eliminatória, sendo **5,0 (cinco)** a nota mínima para aprovação.

Art. 15 Todas as provas para os Cursos de Música serão realizadas na sede da Vila Nova.

Art. 16 Para fins de aplicação das provas, os candidatos aos Cursos de Música serão agrupados por faixa etária, período e por ordem alfabética de nomes./

Capítulo III

DAS PROVAS PARA OS CURSOS DE DANÇA

Art. 17 As listagens de candidatos para as **Atividades Complementares de Dança Iniciais (de 7 a 10 anos)** com as respectivas indicações de turmas, períodos e horários das provas serão divulgadas em **27 de janeiro de 2021**, a partir das 12h, na própria Escola e na página da ETMD no Facebook (<https://www.facebook.com/ETMDIRS>).

Parágrafo único. Para cursar o Ensino Técnico o candidato deve ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio e ter no mínimo 14 (catorze) anos de idade.

Art. 18 As provas de **DANÇA para as Atividades Complementares de Dança: Iniciais (de 7 a 10 anos)** serão realizadas entre os dias **8 e 12 de fevereiro de 2021**, na Escola Técnica de Música e Dança “Ivanildo Rebouças da Silva”, na Av. Nações Unidas, 168 – Vila Nova, Cubatão.), enquanto que a entrega dos vídeos e da carta de apresentação (ver anexo IV) para os candidatos para os cursos **iniciados em ponta (de 11 a 13 anos) e Técnico de Dança (clássica ou contemporânea)** será realizada em **09 de fevereiro de 2021, das 10:00 as 20:00** na secretaria da escola.

Art. 19 O teste de seleção para os candidatos as **Atividades Complementares de Dança: Iniciais (de 7 a 10 anos)** será feito através de atividades práticas, envolvendo exercícios de verificação nos seguintes itens:

- I - Utilização da força muscular dos membros inferiores.
- II - Flexibilidade corporal.
- III - Postura adequada para execução dos movimentos da Dança Clássica.
- IV - Coordenação motora.
- V - Expressão corporal.
- VI - Ritmo e musicalidade.

Parágrafo único. Em cada um dos itens apontados pelos incisos será atribuída pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 60,0 (sessenta) a pontuação máxima.

Art. 20 O teste de seleção para os candidatos as **Atividades Complementares de Dança: Iniciais em ponta (de 11 a 13 anos) e Técnico de Dança: Clássica e Contemporânea** serão realizados por banca examinadora, com base no conteúdo programático dos Cursos de Dança da Escola.

§ 1º A avaliação mencionada no *caput* do artigo será de natureza classificatória e eliminatória.

§ 2º Na avaliação prevista pelo *caput* do artigo será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo **6,0 (seis)** a nota mínima para aprovação.

§ 3º O conteúdo das provas práticas do teste de dança está disposto no anexo 4.

Art. 21 No teste de seleção para os candidatos as **Atividades Complementares Iniciais em ponta (de 11 a 13 anos) e Técnico em Dança (clássica e contemporânea)**, o nível de ingresso poderá ser definido conforme o conhecimento demonstrado pelos candidatos, mediante a aplicação dos testes específicos, avaliados por banca examinadora, podendo o candidato ser classificado para qualquer um dos níveis, observadas as idades exigidas (ver anexo IV).

Capítulo IV

DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22 A classificação dos candidatos aos Cursos de Dança e Cursos de Música, após a realização dos testes, se fará por ordem decrescente, levando em consideração a pontuação ou nota final, de acordo com o período escolhido no ato da inscrição, indicada na ficha de inscrição.

Art. 23 Nos testes de seleção para os Cursos de Música, para fins de desempate, será considerado mais bem classificado o candidato que obtiver maior quantidade de acertos nas últimas questões de cada parte (coluna) da prova.

§ 1º Observado o empate, mesmo após a aplicação do critério definido pelo *caput* do artigo, será considerado mais bem classificado o candidato que obtiver maior quantidade de acertos nas penúltimas e antepenúltimas questões de cada parte (coluna) da prova.

§ 2º Persistindo o empate, mesmo após a aplicação dos critérios definidos pelo *caput* do artigo e do parágrafo anterior, será considerado mais bem classificado o candidato com maior idade.

Art. 24 Nos testes de seleção para os Cursos de Canto, para fins de desempate, será considerado mais bem classificado o candidato que obtiver maior nota na prova específica de Canto.

Parágrafo único. Persistindo o empate, mesmo após a aplicação do critério definido pelo *caput* do artigo, será considerado mais bem classificado o candidato que obtiver melhor resultado com a aplicação dos critérios estabelecidos pelo artigo anterior e seus parágrafos.

Art. 25 Nos testes de seleção para a Atividade Complementar de Dança, para fins de desempate, será considerado mais bem classificado o candidato com maior pontuação nos itens na ordem em que estão apontados pelos incisos do Art. 28.

§ 1º Observado o empate, mesmo após a aplicação do critério definido pelo *caput* do artigo, será considerado mais bem classificado o candidato com maior idade.

Capítulo V

DOS CRITÉRIOS DE CHAMADA DE CANDIDATOS APROVADOS

Art. 26 Para fins de chamada para preenchimen-

to das vagas de Atividades Complementares e Cursos Técnicos, serão utilizadas as listagens dos candidatos aprovados no presente teste de seleção.

§ 1º Para fins de chamada para preenchimento das vagas de Instrumento (piano, violão e saxofone) serão utilizadas as listagens provenientes dos testes de 2019/2020, pois devido ao afastamento social em decorrência da Pandemia de Covid19, ficam prorrogadas para 2020/2021, conforme artigo 33 da PORTARIA Nº 22/SEDUC/GS DE 04 DE SETEMBRO DE 2019, disponível em: <http://www.cubatao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/20193009-287.pdf>

§ 2º A chamada dos candidatos aprovados para os Cursos de Instrumento, mencionada no *caput* deste artigo, se dará com o preenchimento de uma vaga para cada nível, a saber: 1 (um) candidato do nível técnico; 1 (um) candidato de atividade complementar.

§ 3º Não havendo candidato aprovado para um dos níveis, prosseguirá a chamada para os níveis restantes, conforme ordem mencionada no parágrafo acima, respeitando sempre a disponibilidade de vagas da Escola.

Art. 27 A chamada dos candidatos aprovados para os Cursos de Dança se dará com o preenchimento das vagas constantes do Quadro de Vagas, Anexo 1 desta Portaria.

Art. 28 A chamada de candidatos aprovados, para preenchimento de vagas, será publicada na página da ETMD no Facebook (<https://www.facebook.com/ETMDIRS>), podendo ser feita por telefone ou e-mail informados no ato da inscrição.

Parágrafo único. Na chamada prevista pelo *caput* deste artigo, o prazo previsto para a efetivação da matrícula será de 5 (cinco) dias úteis a partir da notificação.

Art. 29 A chamada de candidatos aprovados em cursos com cadastro reserva de vagas será feita após o surgimento das mesmas, seja por desistência de aluno ou por ingresso de docente na unidade escolar.

Parágrafo único. Na chamada prevista pelo *caput* deste artigo, serão obedecidos os mesmos critérios previstos pelo artigo anterior e seu parágrafo único.

Art. 30 Cabe, exclusivamente, ao candidato ou seu responsável legal, em lista de espera ou cadastro reserva, informar à secretaria da Escola sobre mudança de endereço ou telefone durante o período de vigência do teste.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 O teste de seleção previsto por esta Portaria é classificatório, para o ingresso nas atividades complementares e Canto Coral e eliminatório para os Técnicos em Canto, Regência e Dança

Art. 32 Para mudança de período, após a finalização dos testes, o candidato ou seu responsável, deverá entrar com requerimento na secretaria da Escola até o dia 12 de fevereiro de 2021.

Art. 33 A validade de todos os testes previstos por esta Portaria estende-se até o último dia letivo do mês de setembro do ano de 2021, podendo ser prorrogada por mais 1 (um) ano, desde que comprovada a real necessidade para melhor andamento da Unidade Escolar e atendimento à comunidade.

Parágrafo único. Nos casos dos cursos de caráter coletivo, como coral e dança, a chamada de novos alunos estará condicionada ao mês de março, uma vez que será muito difícil ao candidato acompanhar as aulas, tendo em vista que o início das mesmas ocorre no mês de fevereiro, o que impossibilita a entrada de novos alunos com o ano letivo iniciado, pois os mesmos não conseguiriam acompanhar as aulas.

Art. 34 A apresentação de diploma de conclusão de curso em níveis Qualificação Profissional, Técnico ou Superior em Música poderá substituir a realização de provas específicas para o Curso Técnico de Regência, desde que não haja concorrência para as vagas disponíveis.

Parágrafo único. Para validade do apresentado no *caput* deste artigo, o candidato deverá preencher e entregar na Secretaria da Escola um requerimento específico, no período de 11 a 21 de janeiro de 2021, anexando a este uma cópia do diploma ou certificado de conclusão dos Cursos citados, com o respectivo histórico, sendo considerado aceito apenas após deferimento pela Comissão Organizadora, cuja decisão será divulgada em 18 de fevereiro de 2021.

Art. 35 Nos dias dos testes de seleção, os candidatos deverão comparecer ao local estipulado pela ETMD, conforme divulgado, com pelo menos 30 minutos de antecedência em relação ao horário estabelecido, munidos de documento pessoal com foto (RG ou CNH).

Parágrafo único. Não será permitido, em qualquer hipótese, o ingresso de candidato no local de prova após o horário estabelecido.

Art. 36 Os candidatos aos **Cursos de Música** deverão comparecer ao local dos testes, munidos de lápis preto, caneta azul ou preta e borracha.

Art. 37 Os candidatos as **Atividades Complementares de Dança Iniciantes (de 7 a 10 anos)** deverão comparecer ao local dos testes com roupas leves (roupas de ginástica) e cabelos presos.

Art. 38 Os candidatos as **Atividades Complementares de Dança Iniciados em ponta (de 11 a 13 anos) e Técnico em Dança** deverão comparecer na escola em **09 de fevereiro de 2020**, para entrega de material conforme Anexo IV.

Art. 39 Os testes de seleção para os **Cursos de Dança** serão feitos em uma única etapa.

Art. 40 O candidato poderá fazer a inscrição para dois ou mais cursos, ficando condicionada a matrícula nos cursos, posteriormente, à compatibilidade de horários.

Art. 41 As inscrições para os testes de seleção normatizados por esta portaria só serão deferidas mediante a confirmação do correto preenchimento das informações na ficha de inscrição, em acordo com estas mesmas normas, da devida assinatura do candidato ou responsável, da entrega de cópia legível do documento do candidato, do comprovante de escolaridade, de endereço, em nome do aluno ou responsável legal, bem como da entrega do comprovante da taxa de inscrição recolhida, nos termos deste documento.

Art. 42 Os recursos por motivo de quaisquer impedimentos relevantes só serão considerados e analisados pela Comissão Organizadora quando solicitados nos prazos estipulados e apresentados mediante requerimento e documentação comprobatória, na sede da Escola, sendo automaticamente indeferidos os que forem entregues fora dos prazos.

Parágrafo único A publicação dos resultados para todos os cursos oferecidos na escola será no dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 43 As decisões dos recursos solicitados até 29 de janeiro de 2021, serão divulgadas em 01 de fevereiro de 2021.

Art. 44 As decisões dos recursos solicitados em virtude de impedimento no dia da prova serão divulgadas em até 24 horas após a entrega do requerimento.

Art. 45 Caberá ao candidato a responsabilidade de procurar a secretaria, na sede da Escola, para tomar ciência das decisões referidas nos artigos 42, 43 e 44.

Art. 46 Os recursos previstos nesta Portaria serão analisados pela Comissão Organizadora e não serão acatados outros recursos em face das decisões.

Art. 47 O candidato que não comparecer a quaisquer das provas dos testes de seleção será considerado desistente do teste, referente à prova em que se ausentou, sem direito à classificação.

Art. 48 A ausência em qualquer prova dos testes implicará em eliminação.

Art. 49 Os resultados finais do teste de seleção serão publicados em 18 de fevereiro de 2020, a partir das 14h00, na sede da Escola e na página da ETMD no Facebook: <https://www.facebook.com/ETMDIRS>.

Art. 50 Todos os resultados finais e informações relativas aos aspectos avaliados (conteúdo e pontuação) poderão ser consultados pelos interessados ou responsáveis, mediante solicitação por requerimento, na Secretaria da Escola, apresentado no prazo de até 48 horas após a divulgação da Classificação dos candidatos.

Art. 51 Os candidatos com deficiência, identificados no ato da inscrição, terão garantidos 5% (cinco por cento) das vagas nos cursos de música e dança, sendo o 20º candidato a ser chamado em cada curso, ou no total das vagas oferecidas pela escola, desde que cumpridas as exigências para cada curso.

§1º Para fins de matrícula, o candidato aprovado deverá comprovar a deficiência, em conformidade com o Decreto Federal 5296/2004.

§2º Os candidatos com deficiência deverão, no ato da inscrição, assinalar essa condição, devendo, inclusive, manifestar a necessidade, se for o caso, da aplicação diferenciada do teste, o que para tanto deverá ser anexado à ficha de inscrição um laudo simples contendo o grau da deficiência, bem como a necessidade da aplicação específica do teste, quando for o caso.

Art. 52 As vagas destinadas aos alunos de 7 a 13 anos estão destinadas ao atendimento prioritário das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, para execução de atividade complementar, após atendida essa demanda as vagas serão disponibilizadas para municípios não matriculados na rede municipal de ensino.

Parágrafo único As inscrições referidas no presente artigo, para municípios não matriculados em Unidades Municipais de Ensino, farão parte de listagem, que será utilizada, apenas, quando atendida toda a demanda oriunda da Rede Municipal de Ensino de Cubatão. Não podendo os não matriculados na Rede Municipal, alegar desconhecimento da presente regra para pleitear vaga antes dos candidatos matriculados nas Unidades Municipais de Ensino de Cubatão.

Art. 53 Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese nenhuma.

Art. 54 Todas as provas incluídas nos Testes de Seleção serão avaliadas por profissionais de reconhecida capacidade e idoneidade, pertencentes ao quadro de funcionários desta Unidade de Ensino.

Art. 55 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Testes e para estes não caberá recurso.

Esta portaria entra em vigor na presente data.
Registra-se e Cumpra-se

Marcia Regina Terras Geraldo
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – TABELAS DE CURSOS E VAGAS

Cursos da área de Música – ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
CURSO/LOCAL	PERIODO	IDADE/REQUISITOS	Nº de Vagas
Canto Coral infantil – Vila Nova Atividade Complementar	Manhã	07 a 13 anos	40
Canto Coral infantil – Vila Nova Atividade Complementar	Tarde	07 a 13 anos	40

Cursos da área de Música – TÉCNICO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
CURSO/LOCAL	PERIODO	IDADE/REQUISITOS	Nº de Vagas
Técnico em Canto Qualificação profissional Canto Popular Vila Nova	Tarde	A partir dos 14 anos e estar cursando o Ensino Médio ou concluído	40
Técnico em Canto Qualificação profissional Canto Popular Vila Nova	Noite	A partir dos 14 anos e estar cursando o Ensino Médio ou concluído	40
Técnico em Regência Vila Nova	Tarde ou Noite	Ter ou estar cursando o curso médio e conhecimento específico*	15 vagas

*O teste de seleção para o Curso Técnico em Regência será através de provas específicas, onde serão abordados aspectos teóricos e práticos, baseado no conteúdo programático detalhado no Manual do Candidato fornecido pela escola no período de inscrição, presente nos anexos 2 e 3 desta portaria.

Cursos da área de Dança – ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
CURSO	PERIODO	Idade / Requisitos	Nº de vagas
Dança - Iniciantes Atividade complementar	Manhã	07 aos 10 anos	18
Dança – Iniciantes Atividade complementar	Tarde	07 aos 10 anos	18
Dança – Iniciados em ponta Atividade complementar	Manhã	Idade mínima 11 anos e máxima de 13 anos e conhecimento de dança equivalente ao conteúdo desenvolvido na fase Iniciantes.	5 vagas
Dança – Iniciados em ponta Atividade complementar	Tarde	Idade mínima 11 anos e máxima de 13 anos e conhecimento de dança equivalente ao conteúdo desenvolvido na fase iniciantes.	5 vagas

Cursos da área de Dança – TÉCNICO			
CURSO	PERIODO	Idade / Requisitos	Nº de vagas
Dança - Curso Técnico em Clássico	Tarde/Noite	A partir dos 14 anos, estar cursando ou ter concluído o nível médio e ter conhecimento de dança clássica equivalente ao conteúdo desenvolvido na fase iniciados com ponta.	15 vagas
Dança - Curso Técnico em Contemporâneo	Tarde/Noite	A partir dos 14 ano, estar cursando ou ter concluído o nível médio e ter conhecimento básico em dança.	15 vagas

ANEXO 2 – CONTEÚDO DE TEORIA PARA O CURSO TÉCNICO EM REGÊNCIA

Identificação de notas em todas as claves

Tom e Semitom

Escalas Maiores

Compasso Simples e Composto

Claves (todas), relação entre elas;

Números de oitavas de sons;

Notas com duplos acidentes; Notas enarmônicas;

Compassos simples e compostos (fórmulas, compassos correspondentes);

Quiálteras – em compassos simples e compostos;

Escalas Maiores e menores – armaduras de clave (*#* e *b*); Escalas cromáticas;

Andamentos e agógica;

Síncope e contratempo; Ritmos iniciais; Articulações;

Sinais de repetição e abreviações musicais; Regras de grafia musical;

Escalas Homônimas; Escalas Enarmônicas;

Transposição, com e sem mudança de clave;

Tons vizinhos diretos e indiretos;

Intervalos – formação e qualificação; Inversão de intervalos;

Modulações;

Ornamentos;

Triades (todas);

Escalas modais;

Série harmônica;

Noções de Organologia - extensão das vozes e dos instrumentos; Instrumentos transpositores.

Bibliografia:

LACERDA, Osvaldo. Teoria Elementar da Música.

LACERDA. Osvaldo. Exercícios de Teoria Elementar da Música

MED, Bohumil. Teoria Musical

BENETT, Roy. Elementos de Teoria Musical

ANEXO 3 - CONTEÚDO DAS PROVAS DE PERCEPÇÃO MUSICAL - CURSO TÉCNICO EM REGÊNCIA

Leitura e ditados Rítmicas

Células rítmicas derivadas da primeira, segunda e terceira subdivisões da Unidade de Tempo, incluindo sínopes;

Compassos binários, ternários e quaternários (e respectivas acentuações métricas);

Compassos Simples e Compostos com unidades de tempo: todas;

Quiálteras (grupos alterados na primeira e segunda subdivisões da Unidade de Tempo);

Leituras e ditados melódicos

Notas: toda a extensão (claves de sol, fá e dó);

Sons: Sol 2 a ré4, com variações de tonalidades, incluindo acidentes ocorrentes estranhos à escala;

Entonação e Identificação auditiva de escalas

Escala Maior, Escala menor antiga, harmônica e melódica;

Entonação e identificação auditiva de intervalo

Intervalos Maiores, Justos, menores, aumentados e diminutos, harmonia simples;

Identificação auditiva

Triades Maiores, menores, aum. e diminutas, Acordes com 7^a;

Bibliografia:

PRINCE, Adamo – *Método Prince – Leitura e Percepção – Ritmo*; Rio de Janeiro, Editora Lumiar Editora, 1997.

WILLEMS, Edgar – *Solfejo (curso elementar)*. São Paulo, Editora Fermata, 1996.

HINDEMITH, Paul – *Treinamento elementar para músicos*, São Paulo, Editora Ricordi, 1986.

POZZOLI – *Leituras rítmicas*

ANEXO 4 - CONTEÚDO DA PROVA DE SELEÇÃO DOS CURSOS DE DANÇA

PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE DANÇA INICIANTES (DE 7 A 10 ANOS)

- I - Utilização da força muscular dos membros inferiores.
- II - Flexibilidade corporal.
- III - Postura adequada para execução dos movimentos da Dança Clássica.
- IV - Coordenação motora.
- V - Expressão corporal.
- VI - Ritmo e musicalidade.

CONTEÚDO DA PROVA DE SELEÇÃO PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE DANÇA INICIADOS EM PONTA (DE 11 A 13 ANOS)

Entrega no dia 09/02/2020 das 10h às 20h de um vídeo (solo ou duo) recente, de 1 minuto a 1 minuto e 30 segundos, que mostre sua flexibilidade, musicalidade e habilidade técnica no uso da sapatilha de ponta, preferencialmente com relevés, piruetas e saltos.

TÉCNICO EM DANÇA CLÁSSICA

Entrega no dia 09/02/2020 das 10h às 20h de:

Um vídeo recente (solo ou duo), de 1 minuto a 1 minuto e 30 segundos, que mostre sua flexibilidade, musicalidade e habilidade técnica no uso da sapatilha de ponta, preferencialmente com relevés, piruetas e saltos.

Uma carta de apresentação em que relate de forma breve sua trajetória artística (dança, teatro, música, artes práticas, circo, ou quaisquer outras) bem como suas experiências em atividades físicas (esportes coletivos ou individuais, pilates, ginástica rítmica, yoga, artes marciais, entre outras) e justifique seu interesse pelo Curso Técnico em Dança. A carta deve conter no máximo uma página, ser escrita com fonte Times New Romam, 12, espaçamento 1,5.

TÉCNICO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA

Entrega no dia 09/02/2020 das 10h às 20h de:

Um vídeo recente (solo ou duo), de 1 minuto a 1 minuto e 30 segundos, que mostre sua habilidade técnica, flexibilidade, coordenação neuromotora, consciência corporal, ritmo, musicalidade, capacidade de interpretação, criatividade e capacidade de comunicar-se através do movimento.

Uma carta de apresentação em que relate de forma breve sua trajetória artística (dança, teatro, música, artes práticas, circo, ou quaisquer outras) bem como suas experiências em atividades físicas (esportes coletivos ou individuais, pilates, ginástica rítmica, yoga, artes marciais, entre outras) e justifique seu interesse pelo Curso Técnico em Dança. A carta deve conter no máximo uma página, ser escrita com fonte Times New Romam, 12, espaçamento 1,5.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 73/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 6775/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA EVENTOS

Comunicamos que o Pregão Eletrônico n.º 73/2020, **O.C. 828300801002020OC00077**, cujo Aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial Eletrônico em 21/12/2020, teve sua data de abertura alterada para o dia 13/01/2021.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3362-4064.

Cubatão, 29 de dezembro de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **8462/2020**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **CONVITE nº 14/2020** e **ADJUDICO** o objeto do certame à seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	JOBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.878,40	R\$ 14.635,20
2	JOBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.489,60	R\$ 8.937,60
3	JOBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.953,00	R\$ 11.718,00
4	JOBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.523,20	R\$ 9.139,20
5	JOBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.025,60	R\$ 6.051,20
6	JOBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.236,80	R\$ 19.420,80
7	JOBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.031,55	R\$ 16.126,20
8	JOBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.373,30	R\$ 8.239,80
9	JOBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.891,20	R\$ 3.782,40
10	JOBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.041,60	R\$ 2.083,20
VALOR GLOBAL			R\$ 100.133,60

Cubatão, 29 de dezembro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

DEVIDO A PROBLEMAS TÉCNICOS, OCORREU UM ERRO NA PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 28/12/2020, EDIÇÃO Nº 615, DO ATO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº65/2020, POR DUPLICAÇÃO. TAL DUPLICIDADE SUPRIMIU O ESPAÇO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO - CONVITE N.º14/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8462/2020. DESTA FORMA PUBLICA-SE NESTA DATA O DOCUMENTO NA EDIÇÃO ANTERIOR EQUIVOCADAMENTE SUPRIMIDO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS JURÍDICOS Á DATA DE 28/12/2020.

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

CONVITE N.º 14/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8462/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA ATENDIMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

HISTÓRICO

A sessão de abertura referente ao Convite nº 14/2020 foi realizada no dia 11/12/2020, com a participação de 4 (quatro) empresas. Conforme Ata, a sessão foi suspensa para verificação da documentação. Após análise, foi publicado em 17/12/2020, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão, o comunicado de julgamento da habilitação, abrindo-se prazo para interposição de recursos.

RESUMO DAS RAZÕES APRESENTADAS:

Dentro do prazo legal, a empresa JOBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.161.148/0001-69, interpôs recurso administrativo solicitando, em síntese, que a Comissão Permanente de Licitação informe se todos os licitantes foram convidados ou manifestaram seu interesse respeitando o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

CONTRARRAZÕES:

No dia 21/12/2020 foi publicado o comunicado de interposição de recurso, entretanto não foram apresentadas contrarrazões.

DECISÃO:

Conforme art. 22, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

De acordo com o item 2.1 do edital:

“Poderão participar da presente licitação as empresas que receberem diretamente este Convite, cadastradas ou não, com atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, bem como aquelas interessadas que, nas mesmas condições quanto à atividade, estiverem regularmente cadastradas na Prefeitura Municipal de Cubatão, ou em quaisquer órgãos ou entidades da administração direta, ou indireta, Estadual ou Federal, observada a necessária qualificação compatível com o objeto desta licitação e, satisfaçam integralmente as exigências constantes no presente Edital, e que manifestarem seu interesse, observado o prazo estabelecido no parágrafo 3º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93.”

Das 4 (quatro) empresas que participaram da licitação, as empresas A MORAES EIRELI, CNPJ nº 11.975.701/0001-62, ERTSEM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 23.321.195/0001-77 e JOBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.161.148/0001-69 foram convidadas, conforme comprovantes anexados ao processo.

A empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI, CNPJ nº 08.973.569/0001-45 embora tenha manifestado intenção em participar da licitação, por e-mail, no dia 10/12/2020 às 14h10min, não o fez com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, uma vez que a licitação foi aberta no dia 11/12/2020 às 10 horas.

Dessa forma, a Comissão decide **inabilitar** a empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI** em razão do não atendimento à exigência do item 2.1 do edital.

Tendo em vista a decisão da Comissão, a habilitação passa a constar conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	Situação
A MORAES EIRELI	11.975.701/0001-62	HABILITADO
ERTSEM COMERCIAL EIRELI	23.321.195/0001-77	INABILITADO
JOBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	04.161.148/0001-69	HABILITADO
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	08.973.569/0001-45	INABILITADO

Com isso, a Comissão Permanente de Licitação I comunica a reabertura dos trabalhos referentes ao **Convite nº 14/2020**.

Data e horário: 29/12/2020 às 10h00.

Local: Sala de Licitações do Departamento de Suprimentos.

Endereço: Praça dos Emancipadores s/n.º, Bloco Executivo, 2º andar, Centro, Cubatão / SP.

Cubatão, 28 de dezembro de 2020.

Rodrigo Guimarães da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação I - CPL I



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CUBATÃO DE 28/02/2020

Ordem do Dia:

1 – Apresentação do Plano de Aplicação 2021 do Fundo Municipal do Idoso.

Aos 28 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, com início às 14h, na sala deste Conselho, situado nas dependências do Centro de Convivência do Idoso, localizado à Rua Dr. Fernando Costa nº 181, Cubatão; presentes: a Presidente do Conselho Daniela Paz da Silva, a Vice-Presidente Gildete de Oliveira, os conselheiros Rubens Bernardo, Celeide Aparecida da Silva, Dra Sandra Lúcia Furquim de Campos, Wagner de Lima Barros, Elis Benicia Lopes, Carla Garcia Dias, a presidente do Fundo Municipal do Idoso, a Sra. Elisabeth Silva de Goes Leal, as representantes da Organização Social da ADRA. Sra. Marlene da Cruz de Almeida e Regina C. Barbosa. A reunião foi aberta pela Presidente, que passou a palavra para a Gestora do Fundo Municipal do idoso, Sra. Elisabeth Goes, visando apresentação, em linhas gerais, Plano de

Aplicação do Fundo Municipal do Idoso para 2021, o que obteve aprovação prévia, sendo que os valores deverão ser indicados na próxima reunião ordinária, que ocorrerá em 13 de janeiro de 2021, às 14h, em primeira chamada e 14h30min, em segunda chamada. O Pleno aprovou a ampliação do Projeto “Vidas em Movimentos” proposto pela ADRA por meio da incorporação ao Eixo 2 do Projeto “Viva Mais 60”, incluindo a utilização dos recursos captados junto à iniciativa privada. A pedido da ADRA, o Conselho renovou a chancela para a captação de recursos pela referida entidade para mais dois anos. Em relação ao Projeto do Lar Fraternal (Creche Prime) será mantido no Plano de Aplicação conforme os termos aprovados pelo Conselho, anteriormente. Quanto ao projeto proposto pela GLC, o mesmo ficou em aberto, diante do não atendimento à documentação exigida, sendo que a Presidente comprometeu-se em fazer a interlocução, no que tange o andamento de providências. Sem mais foi finalizada a sessão.

Daniela Paz da Silva
Presidente Conselho Municipal do Idoso



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 616

Cubatão, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

RELATÓRIO DOS TRABALHOS APRESENTADOS 4º Ano Legislativo – 17ª Legislatura

(Nos termos do artigo 11, inciso XII, do Regimento Interno)

2020 SESSÕES

ORDINÁRIAS	21
EXTRAORDINÁRIAS	28
SOLENES	01

TRABALHOS APRECIADOS

Tipo:	Apres.	Aprov.	Rej.	Ret.	Arq.	Mant.	Tram.
Projeto de Lei do Executivo - 2018	01	-	-	-	-	-	01
Projeto de Lei do Executivo - 2019	01	-	-	-	-	-	01
Projeto de Lei do Executivo - 2020	34	26	01	02	01	-	04
Projeto de Lei do Legislativo - 2017	12	01	-	-	-	-	11
Projeto de Lei do Legislativo - 2018	44	05	-	-	-	-	39
Projeto de Lei do Legislativo - 2019	64	09	-	10	-	-	45
Projeto de Lei do Legislativo - 2020	42	03	01	13	01	-	24
Projeto de Emenda à Lei Orgânica Legislativo - 2018	01	-	-	-	-	-	01
Projeto de Emenda à Lei Orgânica Legislativo - 2019	01	-	-	-	-	-	01
Projeto de Emenda à Lei Orgânica Executivo - 2020	01	-	-	-	-	-	01
Projeto de Resolução - 2017	01	-	-	-	-	-	01
Projeto de Resolução - 2019	03	01	-	-	-	-	02
Projeto de Resolução - 2020	02	01	-	-	01	-	-
Requerimentos - 2020	23	23	-	-	-	-	-
Indicações (*encaminhadas) - 2020	449	-	-	-	-	-	-
Moção - 2020	03	03	-	-	-	-	-
Veto Integral - 2019	02	-	-	-	-	02	-
Veto Integral - 2020	09	-	03	-	-	06	-

LEGENDA:

Apres. = Apresentados
Mant. = Mantidos

Aprov. = Aprovados
Tram. = Em tramitação

Rej. = Rejeitados
Arq. = Arquivados

Ret. = Retirados

Cubatão, 29 de dezembro de 2020.

FABIO ALVES MOREIRA
Presidente

AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
1º Secretário

LAELSON BATISTA SANTOS
2º Secretário

Alexandre Sartorato
Chefe da DVL